



RESOLUÇÃO Nº 012/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 024/2018 – CONSAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §§ 1º e 3º da Lei Ordinária nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora e a decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. APROVAR a manutenção das Vagas nas Unidades solicitantes, oriundas de vacância para Abertura de Edital para Carreira do Magistério Superior, na forma abaixo:

| Unidade | Depto./Curso          | Área de Conhecimento                                                                               | Titulação | RT | N. | Origem da vaga                                                 |
|---------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|----|----------------------------------------------------------------|
| ICOMP   | Ciência da Computação | Ciência da Computação<br>(Banco Reserva Edital 93/17)                                              | -         | -  | 1  | Redistribuição de LUIS JORGE ENRIQUE RIVERO CABREJOS (0316287) |
| ICSEZ   | Educação Física       | Didática da Educação Física Escolar;<br>Pedagogia dos Esportes.<br>(Banco de Reserva Edital 93/17) | -         | -  | 1  | Vacância de ELIZANDRA GARCIA DA SILVA (849355)                 |

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 21 de junho de 2018.

Sylvio Mário Puga Ferreira  
Presidente